



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 000017/17 de 2 de Janeiro de 2017

Abre Crédito Adicional - Suplementar - Originário do Orçamento no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Rio Casca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Casca e autorização contida na Lei Municipal nº 001885/16 de 8 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(8) 3.3.90.30.00.00.00.2.004-0100 - Material de Consumo 5.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(226) 3.3.50.39.00.00.00.2.036-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 299.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(238) 3.3.90.14.00.00.00.2.040-0102 - Diárias - Pessoal Civil 700,00

02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(400) 3.3.90.36.00.00.00.2.056-0150 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.400,00

(402) 3.3.90.39.00.00.00.2.056-0150 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 990,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

(440) 3.3.50.39.00.00.00.2.065-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 199.000,00

(454) 3.3.50.39.00.00.00.2.071-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00

02.13 - SECRET MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(495) 3.3.90.39.00.00.00.2.084-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.082,00

02.14 - SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(523) 3.1.90.94.00.00.00.2.090-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 6.792,00

(575) 3.3.90.36.00.00.00.2.096-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

02.15 - SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO-AMB E DESENV SUST

(659) 3.3.90.92.00.00.00.2.111-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 9.350,00

02.16 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BEM ESTAR MENOR

(670) 3.3.90.30.00.00.00.2.114-0100 - Material de Consumo 10.000,00

02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(691) 3.3.50.39.00.00.00.2.125-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00

(695) 3.3.50.39.00.00.00.2.129-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00

(680) 3.3.90.39.00.00.00.2.116-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.988,00

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

(732) 3.3.50.39.00.00.00.2.136-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 49.000,00

Total Suplementação: 629.302,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(766) 3.3.50.43.00.00.00.2.164-0101 - Subvenções Sociais 299.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(239) 3.3.90.30.00.00.00.2.040-0102 - Material de Consumo 700,00



DECRETO Nº 000017/17 de 2 de Janeiro de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(404) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.056-0150 - Despesas de Exercícios Anteriores	990,00
(370) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.022-0150 - Equipamentos e Material Permanente	2.390,00
(386) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.055-0150 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
(404) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.056-0150 - Despesas de Exercícios Anteriores	10,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

(418) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.166-0100 - Subvenções Sociais	199.000,00
(770) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.169-0100 - Subvenções Sociais	14.000,00

02.14 - SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(521) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.035-0100 - Obras e Instalações	4.082,00
(522) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.090-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.792,00
(521) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.035-0100 - Obras e Instalações	5.000,00
(521) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.035-0100 - Obras e Instalações	10.000,00
(521) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.035-0100 - Obras e Instalações	9.350,00
(521) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.035-0100 - Obras e Instalações	3.000,00

02.15 - SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO-AMB E DESENV SUST

(652) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.056-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.988,00
---	----------

02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(785) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.190-0100 - Subvenções Sociais	11.000,00
(781) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.186-0100 - Subvenções Sociais	11.000,00

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

(787) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.192-0100 - Subvenções Sociais	49.000,00
---	-----------

Total Anulação: 629.302,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal